

## RUA PROFESSORA MARIA PILAR BORGIA



DECRETO N.º 6071, DE 24 DE JUNHO DE 1.980.

DENOMINA PROF.<sup>a</sup> MARIA PILAR BORGIA, UMA VIA PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada RUA PROF.<sup>a</sup> MARIA  
PILAR BORGIA a Rua 4 da Vila Carminha, com início na Rua 4 do Jardim  
Santo Expedito e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de Junho de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas